

1. CONFORMIDADE LEGAL

A Universidade Federal de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST), realiza suas licitações e contratações em conformidade com os seguintes preceitos legais:

1.1. Tomada de Preço e Concorrência:

- a) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- b) LC nº 123, de 14/12/2006;
- c) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015;
- d) Decreto n. 7.983, de 08/04/2013; e
- e) IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

1.2. Pregão Eletrônico Tradicional e SRP (Sistema de Registro de Preço):

- a) Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- b) Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e para processo de Pregão a partir de 20/09/2019 o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019;
- c) Decreto nº 7.892, de 23/01/2013;
- d) IN SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017;
- e) IN SEGES/MPDG nº 03, de 26/04/2018;
- f) IN SLTI/MPOG nº 04/2014, de 11/09/2014;
- g) IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;
- h) LC nº 123, de 14/12/2006;
- i) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015; e
- j) Subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e
- k) Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

1.3. Dispensa:

- a) Arts. 17 e 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e
- b) Art. 75 da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

1.4. Inexigibilidade:

- a) Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e
- b) Art. 74 da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Quadro: Valor total contratado 2023

Nº Total de Contratos*	Valor global contratado
80	R\$ 151.392.420,88

*Exceto contratos de receita

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

Quadro: Contratos por categoria

Categoria	Valor global contratado	Percentual
Compras	R\$ 485.918,92	0,32%
Locação de Imóveis	R\$ 11.764,72	0,01%
Mão de Obra	R\$ 4.069.483,56	2,69%
Obras	R\$ 12.031.681,11	7,95%
Serviços	R\$ 49.113.940,59	32,44%
Serviços de Engenharia	R\$ 16.893.217,20	11,16%
Tecnologia da Informação	R\$ 1.357.339,25	0,90%
Acadêmicos	R\$ 67.429.075,53	44,54%

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

Quadro: Processos de Contratações e Licitações Homologadas

TIPOS DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM 2023
PREGÕES	32
-Tradicional	8
- SRP	24
CONCORRÊNCIAS	1
-Obras	1
- Receita	0
TOMADA DE PREÇOS	6
CONTRATAÇÕES DIRETAS COM FULCRO nos Art.'s 17, 24 (incisos III e seguintes) e 25 da Lei 8.666/93 e Art.'s 74 e 75 (Incisos III e seguintes) da Lei 14.133/21.	75
TOTAL DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2023	114

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

Quadro: Licitações Homologadas 2023

FINALIDADE	VALOR (R\$)
Material	R\$ 15.097.539,64
Serviços	R\$ 54.130.686,45
Obras	R\$ 10.786.471,74

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

3. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Quadro: Licitações mais relevantes em 2023

FINALIDADE	VALOR	EDITAL	OBJETO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
MATERIAL	R\$ 2.013.033,14	Pregão Eletrônico nº 15/2023	Registro de preços para aquisição de gases envasados (cilindros, botijão, containers) e/ou a granel, para atender as necessidades da UFPE	As ações referentes à aquisição de GASES ENVASADOS estão inseridas no Plano Estratégico Institucional – PEI da UFPE para o período 2013-2027. O supracitado PEI apresenta como um dos objetivos estratégicos: promover uma política de sustentabilidade, mediante, dentre outros pontos, “incorporar, sempre que possível, requisitos sócio ambientais na licitação de bens e serviços” e “estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia”, o que vai ao encontro das recomendações do Decreto no 7.746/2012.	Os itens objeto desta contratação atenderão as necessidades de manutenção das demandas de GASES ENVASADOS nas atividades diárias de ensino, pesquisa e extensão de diversos laboratórios da Universidade Federal de Pernambuco. Diversos laboratórios e equipamentos de pesquisa da UFPE demandam gases envasados para seu funcionamento, com uma grande diversidade de necessidades. O atendimento destas necessidades é fundamental tanto para o correto funcionamento dos equipamentos, quanto para a segurança dos mesmos. O não atendimento das necessidades, por exemplo em equipamentos de baixas temperaturas, causa danos de milhões de reais para reparar os mesmos posteriormente. Esta aquisição de gases atende a uma demanda transversal principalmente das áreas de biológicas, saúde, engenharias, química e física.

<p>SERVIÇO</p>	<p>R\$ 39.078.072,00</p>	<p>Pregão Eletrônico nº 37/2022</p>	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições para coletividade sadia no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, campus Joaquim Amazonas, Recife, PE</p>	<p>A demanda mostra-se em consonância com o Plano Estratégico da UFPE (2013-2027), o qual contempla, entre outras, políticas de promoção de sustentabilidade; oferta de condições de acesso, permanência e conclusão exitosa da formação acadêmica, para todos os estudantes, regularmente matriculados; e acompanhamento para redução de retenção e evasão na graduação. Soma-se às propostas do Plano Institucional, o compromisso da PROAES com a execução do Programa de Assistência Estudantil (PNAES), do Ministério da Educação. Considerando atuar como instrumento de política de permanência estudantil e campo de formação profissional para diversas áreas, em especial, aos cursos de Nutrição, o Restaurante Universitário (RU) tem como objetivo explícito, fornecer refeições que provenham necessidades nutricionais básicas de uma coletividade sadia, atendendo aos princípios de uma</p>	<p>Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições para o Restaurante Universitário – Campus Joaquim Amazonas. Tendo em vista a inexistência, no quadro permanente da instituição, das categorias profissionais: cozinheiro, auxiliar de cozinha, açougueiro, saladeiro, doceiro, copeiro e auxiliar de serviços gerais, indispensáveis para o funcionamento de uma Unidade de Alimentação, assim como da importância do RU para uma população de 30.000 (trinta mil) estudantes no Campus Recife, a terceirização dos serviços por ele prestado mostra-se como fator de economicidade para a instituição, incluindo os aspectos de recursos humanos, materiais e financeiros.</p>
-----------------------	------------------------------	---	--	--	--

				alimentação saudável e com qualidade higiênico-sanitária.	
OBRA	R\$ 4.270.657,08	Concorrência nº 07/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras de reforma das cobertas do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), situado no Campus Joaquim Amazonas da UFPE, com drenagem do pátio interno, inclusive. A contratação planejada deverá ser com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.	Alinhamento com o Planejamento Estratégico da UFPE: Manutenção das atividades diárias da Universidade, visando atingir os pilares da Instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. PEI 2013-2027 - objetivo estratégico: “ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade”, dentro deste objetivo, possui como ação estratégica “restaurar, reformar, ampliar, atualizar e construir laboratórios, salas de aula, com estrutura para teleconferência - e administrativa, em todos os campi”.	No Centro de Ciências Exatas e da Natureza há diversos pontos de infiltração que não têm sido solucionados com ações rotineiras de manutenção predial, tais como substituição de manta asfáltica, limpeza e desobstrução de descidas de águas pluviais das cobertas. Essas constantes infiltrações ameaçam a integridade da infraestrutura física do conjunto de edificações e do acervo de bens móveis do CCEN, composto, inclusive, por equipamentos eletrônicos de elevado valor e livros da biblioteca. Nessa perspectiva, fica prejudicada, também, a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CCEN, prejudicando o alcance das metas pedagógicas dos cursos que lá realizam suas atividades. Dessa maneira, é necessário que haja uma completa reestruturação das cobertas, prevendo a substituição de todas as telhas existentes, dos sistemas de vedação e da impermeabilização das calhas. Ademais, o pátio interno da edificação alaga em períodos de fortes chuvas, em decorrência de um sistema de drenagem de águas pluviais deficiente.

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

4. CONTRATAÇÕES DIRETAS

A UFPE realiza suas contratações diretas em acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). A verificação de conformidade das modalidades contidas nos Arts. 17 e 24 (incisos III e seguintes) e 25 da Lei nº 8.666/93 e Arts. 74 e 75 (Incisos III e seguintes) da Lei nº 14.133/21 é realizada pela equipe da PROGEST. Entretanto, quanto aos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e os Incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, esses são geridos com maior autonomia por cada Unidade Gestora (UG) da UFPE, as quais possuem equipes próprias que verificam a conformidade dessas contratações. Assim, cada UG atua por meio das Coordenações de Infraestrutura, Finanças e Compras (Centros) ou Coordenações Administrativa e Financeira (Pró-reitorias).

Quadro: Detalhamento das Contratações Diretas 2023

	MODALIDADE – CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE
Total de CONTRATAÇÕES DIRETAS com fulcro nos Arts. 17, 24 (incisos III e seguintes) e 25 da Lei 8.666/93 e Arts. 74 e 75 (incisos III e seguintes) da Lei 14.133/21.	PROCESSO DE AQUISIÇÃO BENS/SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA Arts. 17 e 24 (incisos III e seguintes) da Lei nº 8.666/93 e Art. 75 (Incisos III e seguintes) da Lei nº 14.133/21.	49
	PROCESSO DE AQUISIÇÃO BENS/ SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 74 da Lei nº 14.133/21.	26
	TOTAL	75

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.

Quadro: Contratações efetivadas em 2023 (DISPENSA e INEXIGIBILIDADE) com maiores valores homologados

FORNECEDOR	DEMANDANTE	FUNDAMENTO LEGAL / JUSTIFICATIVA	VALOR TOTAL
FADE	CENTRO DE EDUCAÇÃO	<p>Processo Administrativo nº 23076.112478/2023-28;</p> <p>Fundamentação Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 (Dispensa).</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira visando à realização do Projeto intitulado “Compromisso nacional criança alfabetizada - Educação Infantil”</p> <p>Justificativa: Contribuir para o processo de formação profissional de docentes que atuam com crianças menores de seis anos é uma tarefa urgente. Os currículos dos cursos de Pedagogia, de modo geral, oferecem poucos componentes, especificamente, voltados para a educação desse segmento educacional e não raro, professores menos preparados buscam ou são até mesmo alocados para atuar na Educação Infantil pelas secretarias de educação municipais e instituições privadas de ensino. Em todos os casos, parte-se da ideia de que cuidar e educar crianças pequenas é, supostamente, uma tarefa mais simples, de menor responsabilidade e que, portanto, admite-se professores menos qualificados. Nesse contexto, é imprescindível desconstruir essa ideia, oportunizando aos docentes uma formação que explicita o importante papel da Educação Infantil na formação de crianças ativas, críticas e criativas, qualificando a atuação desses profissionais da educação que atuam na primeira etapa da escolaridade. Nessa perspectiva e escutando o interesse das crianças pela linguagem escrita, entende-se que o processo de alfabetização pode e deve ser iniciado na Educação Infantil. Assim, busca-se com a presente proposta de desenvolvimento profissional atingir os seguintes objetivos: Refletir sobre concepções de Educação Infantil e de criança e suas implicações para uma prática pedagógica inclusiva; Discutir sobre os significados de ser professora de Educação Infantil; Desenvolver um olhar sensível e reflexivo em relação às infâncias e a imagem de criança que orienta a nossa ação pedagógica; Ampliar o conhecimento teórico sobre tópicos relativos ao trabalho pedagógico com a linguagem escrita e a oralidade na Educação Infantil, a saber: as rodas de leitura e de contação de histórias, a escrita espontânea, a aprendizagem do nome próprio, a produção de textos, jogos de análise fonológica, entre outros; Construir um repertório de boas práticas de leitura e escrita articuladas aos conhecimentos sobre</p>	R\$ 28.378.949,33

		as representações das crianças nesse campo e seus processos de apropriação da escrita; Desenvolver o senso crítico na avaliação de objetivos, utilização de materiais didáticos, e de atividades pedagógicas voltados para o trabalho pedagógico com a linguagem escrita na Educação Infantil.	
CAIS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA AMBIENTAIS LTDA.	PROPESQI	<p>Processo Administrativo nº 23076.096033/2023-74</p> <p>Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade).</p> <p>Objeto: Execução de serviço de disponibilização de tecnologia exclusiva (PluGoW) em residências unifamiliares localizadas em área de morro do Recife/PE na comunidade do Córrego da Telha, no bairro da Guabiraba, com o objetivo de facilitar o acesso à água potável, diminuir o escoamento superficial e aliviar o sistema de drenagem, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para a população carente.</p> <p>Justificativa: A contratação se motiva pelo interesse da PROPESQI na validação em “mundo real” da tecnologia desenvolvida no âmbito do programa de incubação do Polo TeC UFPE, buscando a escalabilidade da mesma. A contratação está alinhada a objetivos socioambientais conforme prevê a missão institucional da UFPE, ao passo que busca disponibilizar a tecnologia do PluGoW, desenvolvido pela startup Pluvi, em residências unifamiliares localizadas em área de morro da cidade do Recife/PE no bairro da Guabiraba, com o objetivo de facilitar o acesso à água potável, diminuir o escoamento superficial e aliviar o sistema de drenagem, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para a população carente, bem como no enfrentamento do impacto de eventos chuvosos extremos em áreas de interesse social. Através da contratação para a aplicação do “Plugow” em regiões de morros do Recife será possível validação da tecnologia em ambiente real, inclusive por empresas/entidades interessadas (exemplo APAC, COMPESA e Prefeitura do Recife), visando atingimento operacional (TRL 9), bem como maturidade para posterior replicação em quaisquer áreas semelhantes de interesse do território nacional.</p>	R\$ 999.828,82

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/PROGEST.